



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.017 de 03 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 16/04/2021 o item 6 da Portaria / GGDRH / nº 59.491 de 17/12/2020, PRORROGAR, a cessão, até 31/12/2021, para prestar serviços junto ao 2º Distrito Policial de Mauá.

do(a) servidor(a) PEDRO APARECIDO LENCIONE , registro funcional nº 31346 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Maio de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.045 de 07 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, o teor da Portaria / GGDRH / nº 59.885 de 15/03/2021;

II – **RETIFICAR**, o item 01 da Portaria / GGDRH / nº 59.530 de 29/12/2020, que concedeu Afastamento para Estudo, remunerado, à servidora **Leila Cristina de Souza Elias**, RF. 27.285, ocupante do cargo PEB I; onde se lê: “a partir de 08/04/2021 até 07/04/2022”, leia-se: “a partir de 10/09/2021 até 09/09/2022”.

Mauá, 07 de Maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização




PORTARIA / GGDRH / Nº 60.046 de 07 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 26/04/2021, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responder pelo cargo de **Diretor(a) de Escola**, de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 36/2019, combinado com o artigo 92 do Decreto 8.649/2020:

	RF	Servidor	Local
1	29.117	APARECIDA TOLISQUIN C. PEPIAS	SE.7.3.02
2	29.482	MARA BINO DOS SANTOS NEVES	SE.7.3.40

Mauá, 07 de Maio de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.047 de 10 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.14 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescência, o(a) servidor(a) **TOMAS PATRICIO SMITH HOWARD**, código funcional 7269, no cargo de **MEDICO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.18.32 - UBS Sônia Maria, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o(a) servidor(a) **PATRICIA SOBRERA FERRERA**, código funcional 19824, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o(a) servidor(a) **DANIELLE MARTINS**, código funcional 20995, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.16.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, o(a) servidor(a) **MARIANA VICENTE ALVES DE SOUZA**, código funcional 29981, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.11 - Gerência Administrativa e Financeira, o(a) servidor(a) **APOLONIO MIRANDA DOS SANTOS**, código funcional 36633, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.047 de 10 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 60.048 de 10 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BARBOSA, código funcional 18473, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.14 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, o (a) servidor (a) ANA RITA DA SILVA FELICIO, código funcional 19647, no cargo de TELEFONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SO.4 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) SOLANGE DE CARVALHO MOURA GOUVEIA, código funcional 28062, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.21 - UBS Jardim Kennedy, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, código funcional 29809, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SPS.14 - CREAS, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) PRISCILA JOUGUET KIRALY BOER, código funcional 33589, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, para SPU.5.3 - Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos, o (a) servidor (a) MARCIO ALEXANDRE VELUCI, código funcional 35837, no cargo de ENGENHEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.048 de 10 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o (a) servidor (a) ROGERIO SANTOS DORNELAS, código funcional 36278, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.18.25 - UBS Paranavai, o (a) servidor (a) CAMILA MENDES DE SOUZA, código funcional 38452, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.049 de 10 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício N°.066 de 16 de Abril de 2021 – Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, expede a presente portaria para:

I – TORNAR PÚBLICA, a cessão do servidor **Pedro Aparecido Lencione**, RF. 31.346, titular do cargo de Agente Administrativo I, no período de 16/04/2021 a 31/12/2021, para prestar serviços junto ao 4º Distrito Policial de Mauá / SP, sem prejuízos dos vencimentos inerentes ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 10 de Maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização